ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 178/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1° <u>Acatar</u> o requerimento formulado pelo servidor João Gomes da Silva, matrícula 911518, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha Código Identificador:3994C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 176/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1° Acatar o requerimento formulado pelo servidor Tarcisio Marcos Oliveira, matrícula 96637-1, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 14.07.2025.

Arez/RN, 18 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha Código Identificador:034CB1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 175/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. Janaina Rangel Monteiro, OAB RN 482-A para o cargo de Procuradora Geral do Município interinamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 09.07.2025.

*Republicado por incorreção

Arez/RN, 16 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:7CCFFD1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 174/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1º Conceder a licença maternidade a Sra. Bruna Kelly de Santana Silva, RG 002.563.608 pelo período de 120 dias, a partir de 08/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 08.07.2025.

*Republicado por incorreção

Arez/RN, 16 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha **Código Identificador:**02C1F2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 174/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Sra. Bruna Kelly de Santana Silva, RG 002.563.608 do cargo de Procuradora Geral do Município.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.07.2025.

Arez/RN, 16 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:532F9884

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 175/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. Janaina Rangel Monteiro, OAB RN 482-A para o cargo de Procuradora Geral do Município.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.07.2025.

Arez/RN, 16 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:619C4A23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 170/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do

Município - LOM. RESOLVE:

Art. 1° <u>Acatar</u> o requerimento formulado pela servidora Juliana Teixeira de Menezes, matrícula 96884-6, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar N $^{\circ}$ 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha Código Identificador:13E788BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 169/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1º <u>Acatar</u> o requerimento formulado pela servidora Maria do Livramento chagas da Silva Acioli, matrícula 96870-6, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 30/06/2025.

Arez/RN, 01 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha Código Identificador:009010C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 160/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1º <u>Acatar</u> o requerimento formulado pela servidora Ana Ligia do Nascimento Freire Souza, matrícula 9115-4, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.

Arez/RN, 26 de maio de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha **Código Identificador:**3F5F8113

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 161/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1° <u>Acatar</u> o requerimento formulado pela servidora Clecia Darc da Cruz, matrícula 9844-2, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 26 de maio de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha **Código Identificador:**159DF81C